



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO N.º 2.449 DE 27 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A INSTAURARAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB N.º 01/2023, E NOMEIA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO MELLO MARQUES, Prefeito do Município de Luiz Antônio, em consonância com as disposições da Constituição Federal, da Lei Orgânica deste Município e demais legislação vigente,

CONSIDERANDO os termos contidos no Relatório expedido pelo Secretário de Saúde deste município e respectivos documentos anexos, ensejando a necessidade de se efetuar apuração dos fatos relatados no respectivo documento, bem como a necessidade de nomeação de comissão competente para tal finalidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica instaurada a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO sob n.º 01/2023 a fim de se efetuar apuração de eventuais responsabilidades, em decorrência do que consta do Relatório supra mencionado.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes membros, sob a presidência da primeira, para comporem a COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO sob n.º 01/2023, a qual terá o prazo de até 90 (noventa) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período:

- a) Crislaine da Silva Araújo - Presidente;
- b) Everton Bronzi Durante;
- c) Giovana Vilasboas Pires;

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.


RODRIGO MELLO MARQUES
Prefeito Municipal